



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1185 - Setembro/2026
Portaria - Nº 100/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 02 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 100 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042241/2026-64

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 137 /2026 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **LOKAL RENT A CAR LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Cristiana Ranucci (Lotação: Núcleo de Assistência Estudantil/CAFS, Cargo/Função: Assistente Social/ Coordenadora do NAE, Siape: 2168780);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Eliaquim de Sousa Vieira (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais/CAFS, Siape: 1422434);

II - Substituto: Marcio Frank Rodrigues (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração/Secretaria dos cursos de Graduação, Siape: 2229010).

Art. 2º -As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 01/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **LOKAL RENT A CAR LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 10:09)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **be86552e67**